

PELO SORRISO DAS CRIANÇAS... USE O CHEQUE DENTISTA!

Os profissionais de saúde, em equipa e individualmente são extremamente importantes na sensibilização dos vários grupos de utentes abrangidos pelo programa de saúde oral para o uso do cheque dentista. No seu contacto privilegiado com as famílias, todas as oportunidades devem ser aproveitadas para as persuadir a utilizarem o cheque dentista de forma a adquirirem uma boa saúde oral o que se repercutirá na sua saúde física e mental a curto e longo prazo.

Dentes saudáveis, bem tratados e lavados são os ingredientes indispensáveis a um sorriso feliz. Se aliarmos a um bem-estar físico e mental, pelo qual também temos responsabilidade, podemos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos utentes.



A saúde está associada à riqueza de cada país, sendo também geradora de desenvolvimento.

Ao promovermos uma melhor saúde oral estamos indiretamente a promover riqueza, menos dias de absentismo ao trabalho e às aulas, menos sofrimento e consumo de medicamentos (analgésicos e antibióticos), menos complicações sistémicas de potencial gravidade. Com algumas palavras de encorajamento e esclarecimento sobre as vantagens da utilização do cheque dentista podemos obter ganhos em saúde nas crianças de hoje e nos adultos de amanhã.

O **cheque dentista** foi regulamentado pela Portaria 301/2009, de 24 de Março, a sua utilização faz-se em serviços privados em articulação com os programas de saúde escolar, saúde infantil e juvenil e saúde materna e com Sistema de Informação para a Saúde Oral (SISO) que permite a gestão do programa a nível nacional, regional e local.



O **Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral** está inscrito no **Plano Nacional de Saúde 2012-2016** pretende promover a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde o que resulta em ganhos em saúde, garante a coesão e a justiça social e promove o desenvolvimento.

O acesso aos cuidados realiza-se através do **cheque dentista** e destina-se a mulheres grávidas, idosos beneficiários do complemento solidário, crianças e jovens com idade inferior a 16 anos e portadores de VIH/SIDA.

Maria de Lurdes Maio

Médica de Saúde Pública